



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



VEREADOR CARLOS PAI AMADO

COMSAU - 6ª. COMISSÃO DE SAÚDE

Parecer ao projeto de lei nº 134 /2024, de autoria do Vereador Marcelo Serafim, que DISPÕE sobre o Programa “Vacinação na Escola” no município de Manaus, com o objetivo de reforçar a proteção imunológica dos estudantes da rede pública de ensino.

1. PARECER

O projeto de lei em comento, tem o objetivo de dispor sobre o Programa “Vacinação na Escola” no município de Manaus, com o objetivo de reforçar a proteção imunológica dos estudantes da rede pública de ensino.

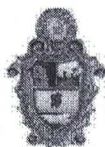
Quanto à análise da matéria, que cabe a esta relatoria da Comissão de Saúde, sabe-se que o projeto demonstra sensibilidade e relevância social, ao reconhecer a importância da vacinação no âmbito das instituições de ensino públicas da educação infantil e do ensino fundamental do município de Manaus. A proposta tem caráter de saúde preventiva, buscando garantir maior cobertura vacinal e proteção coletiva dos alunos.

Uma vez implantado a Política Municipal de vacinação integral, a sociedade estará assistida, contribuindo assim para a saúde pública, principalmente para aqueles que compõe o Sistema de ensino municipal.

O projeto encontra amparo na competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como na proteção da saúde pública, conforme disposto nos artigos 30, I e II, da Constituição Federal. Ademais, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 14, §1º, já estabelece a obrigatoriedade da vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br
v.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Portanto, o projeto não invade competência da União ou do Estado, estando alinhado às atribuições do município no âmbito da proteção à saúde e da promoção do bem-estar social

E quanto a sua aplicabilidade, tem-se que é totalmente exequível.

2. CONCLUSÃO

Portanto à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em comento

Manaus, 22 de Maio de 2025

CARLOS ALBERTO PAI AMADO
Vereador – Avante

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br
v.br

